



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 14/2021/PS-GSE

Brasília, 8 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.659, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 26, de 2016), que “Altera o art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 29.03.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Documento eletrônico assinado por Luciano Bivar (PSL/PE), através do ponto SDR_56150, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

